



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.455, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Estabelece escala de plantão para os estabelecimentos farmacêuticos durante o exercício de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 3, de 21 de novembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a seguinte escala de plantão para os estabelecimentos farmacêuticos durante o exercício de 2021:

Janeiro:

Dia 1, Marcelo Santos Silveira – ME
Dia 3, Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME
Dia 10, Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda
Dia 17, Wellington Tavares Castilho – ME
Dia 20, Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 24, Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME
Dia 31, Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME

Fevereiro:

Dia 7, Maria Paula Mello Alves
Dia 14, Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME
Dia 16, Marcelo Santos Silveira – ME
Dia 21, Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME
Dia 28, Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda

Março:

Dia 7, Wellington Tavares Castilho – ME
Dia 14, Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 21, Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME
Dia 28, Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME

Abril:

Dia 2, Maria Paula Mello Alves
Dia 4, Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Dia 11, Marcelo Santos Silveira – ME
Dia 18, Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME
Dia 21, Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda
Dia 25, Wellington Tavares Castilho – ME

Maio:

Dia 1, Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 2, Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME
Dia 9, Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME
Dia 16, Maria Paula Mello Alves
Dia 23, Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME
Dia 30, Marcelo Santos Silveira – ME

Junho:

Dia 3, Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME
Dia 6, Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda
Dia 13, Wellington Tavares Castilho – ME
Dia 20, Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 27, Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME

Julho:

Dia 4, Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME
Dia 11, Maria Paula Mello Alves
Dia 18, Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME
Dia 25, Marcelo Santos Silveira – ME

Agosto:

Dia 1, Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME
Dia 8, Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda
Dia 15, Wellington Tavares Castilho – ME
Dia 22, Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 29, Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME

Setembro:

Dia 5, Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME
Dia 7, Maria Paula Mello Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Dia 10, Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME
Dia 12, Marcelo Santos Silveira – ME
Dia 19, Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME
Dia 26, Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda

Outubro:

Dia 3, Wellington Tavares Castilho – ME
Dia 10, Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 12, Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME
Dia 17, Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME
Dia 24, Maria Paula Mello Alves
Dia 31, Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME

Novembro:

Dia 2, Marcelo Santos Silveira – ME
Dia 7, Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME
Dia 14, Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda
Dia 15, Wellington Tavares Castilho – ME
Dia 21, Drogaria Areadense Ltda – ME
Dia 28, Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda – ME

Dezembro:

Dia 5, Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda – ME
Dia 12, Maria Paula Mello Alves
Dia 19, Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME
Dia 25, Marcelo Santos Silveira - ME
Dia 26, Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada - ME

Art. 2º Os estabelecimentos farmacêuticos estão localizados nos seguintes endereços:

- a) Drogaria São Geraldo Silva Cruz Ltda - ME, na Rua José Jacinto Pereira, 81, Centro;
- b) Maria Paula Mello Alves, na Av. Juscelino Kubitschek, 228, Rosário;
- c) Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda – ME, na Rua José Jacinto Pereira, 98, Centro;
- d) Marcelo Santos Silveira – ME, na Rua Brasília, 385, Centro;
- e) Drogaria Nossa Senhora da Aparecida de Areado Ltda - EPP, na Rua José Jacinto Pereira, 130, Centro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

- f) Wellington Tavares Castilho - ME (Drogaria São Vicente), na Rua Delfim Moreira, 65, São Vicente;
- g) Drogaria Areadense Ltda – ME, na Rua Prefeito Francisco Pio da Silveira, 178, Nova Areado;
- h) Mayke Kewin de Oliveira e Cia. Ltda, na Rua Presidente Getúlio Vargas, 47, Centro;
- i) Lillyan Grace Agostini de Figueiredo Quesada – ME, na Rua Alípio de Faria Pereira, 164, Centro.

Art. 3º Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda informar a inclusão ou baixa de inscrição de estabelecimento farmacêutico no decorrer do exercício respectivo, a fim de alterar a presente escala de plantão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 24 de novembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal